



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 14260 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

*LEIA
04/12/13
13/11
Assessora de Plenário*

Sugere ao Poder Executivo por meio da Novacap, a poda das árvores localizadas na CNB 02, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Novacap, a poda das árvores localizadas na CNB 02, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruidos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas na área referida acima não são podadas, trazendo risco à população, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

*PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 14260 /2013
Fls. Nº 01 RITA*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 05/12/2013.



FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
TANº 14.260 / 2013	
Fls. Nº 02 RITA	